



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.843, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

DÁ O NOME DE ÍTALO MALLONE HOLANDA DA SILVA À QUADRA POLIESPORTIVA QUE INDICA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAJUÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de ÍTALO MALLONE HOLANDA DA SILVA a Quadra Poliesportiva localizada na Praça Prefeito Almir Freitas Dutra, Rua João Henrique da Silva, s/n, no Distrito de Pajuçara, no Município de Maracanaú.

**Art. 2º.** Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 30 DE ABRIL DE 2012.

ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 30/04/12

Emanuela Batista Lima  
MAT. 21498

Carlos Eduardo Rocha de Almeida  
SME - PROCURADOR GERAL

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2012 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO HOSPITAL).

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430